



Decreto Nº: 286/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.277.000,00, conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000.000,00
17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela	1.000.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 1.000.000,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 2.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	275.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	275.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 275.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 275.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.277.000,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.000,00



Decreto Nº: 286/2023

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000.000,00
17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela	1.000.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 1.002.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2097 - RESTAURANTE POPULAR

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	275.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	275.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 275.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 275.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.277.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	277.000,00	277.000,00	17040000 - Transferencias da Uniao	1.000.000,00	1.000.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 4 de Setembro de 2023.

AUGUSTO

NARCISO

CASTRO:4093

5817549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal